



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 459, 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6772/2022,

## RESOLVE

I - **Autorizar** o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.323.549, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente